



PORTARIA Nº: 650/2025.

**DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO
DENOMINADOS, PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FESTAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO, NOS EXERCÍCIOS DE 2025
À 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Carlos Nowak, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a importância da participação de servidores públicos para a realização de eventos que promovam a cultura e o lazer da população;

Considerando a necessidade de composição da Comissão de Festas e Eventos para os exercícios de 2025 a 2028,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Festas e Eventos de Cruz Machado, nos exercícios de 2025 a 2028:

1. **CRISTIAN SZYMANEK** – Secretário Municipal de Turismo;
2. **DANILO NEUENFELD** – Secretário Municipal da Cultura;
3. **EDUARDA DELONZEK WISNIEWSKI** – Diretora Municipal de Desenvolvimento Econômico;
4. **FRANCISCA LOANA DE LIMA** – Diretora Municipal do Departamento de Educação e Cultura;
5. **JAQUELINE SKRZECKOWSKI MYSKA** – Diretora de Turismo;
6. **JÉSSICA GAIAS SOTT** – Secretária Municipal de Administração e Planejamento;
7. **JOÃO ABEL PARASTCHUK** – Assessor Hospitalar;
8. **JOSÉ DE OLIVEIRA** – Auxiliar Administrativo;
9. **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI** – Assistente Administrativo;
10. **RODRIGO ANTÔNIO DE SOUZA** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Ficam definidos os seguintes cargos dentro da Comissão de Festas e Eventos:

- I – **Presidente:** o servidor listado no item **1** do Art. 1º;
II – **Vice-Presidente:** o servidor listado no item **10** do Art. 1º;
III – **Secretária:** a servidora listada no item **4** do Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Festas e Eventos terá a responsabilidade de planejar, coordenar e executar as atividades relativas aos eventos municipais, promovendo a integração social e cultural da comunidade.



Art. 4º Os membros da comissão poderão ser convocados para reuniões e tarefas relacionadas ao planejamento e execução dos eventos conforme necessário.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 507/2025.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, 25 de novembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal